

urgente!
Art. 3º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Terraz de Vasconcelos, em 06 de dezembro de 1977.

Munir Ibrahim - O residente.

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

Mubens Judici da Silva - Diretor Geral.

Decreto legislativo nº 077/77

Projeto de Decreto legislativo nº 005/77

O processo nº 362/77

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1975"

Munir Ibrahim, O residente da Câmara Municipal de Terraz de Vasconcelos, Comarca de Ocoá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto legislativo da Câmara Municipal de Terraz de Vasconcelos.

Decreta

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1975, constantes do processo TC 3303/76-4 do Órgão Tribunal de Contas do Estado

de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 22 de dezembro de 1977.

a) Munir Abrahão - O/Presidente.

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

a) Rubens Medici da Silva - Diretor Geral.

Decreto legislativo	n.º 078/77
O/Projeto de Decreto legislativo	n.º 006/77
O/processo	n.º 363/77

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 1975"

Munir Abrahão, O/Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Ocoai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto legislativo, Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Decreta

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 1975, constantes do processo TC 3303/76-4 do Exercício Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.